



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Fundação Clóvis Salgado]

[Gabinete da Presidência]

Portaria nº 15/2023

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições contidas na Lei nº. 23.081 de 10/08/2018, e no do decreto 47.554 de 07/12/2018, **Resolve:**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público 001/2023 – Seleção Pública para celebração de Termo de Parceria com a Fundação Clóvis Salgado – Apoio ao funcionamento e as atividades artísticas e culturais do Palácio da Liberdade. – Lei n. 9.790/99 - Lei Estadual n. 23.081/2018 - Decreto Estadual n. 47.554/2018, composta pelos seguintes membros:

Art. 2º - A comissão julgadora zelará pelo julgamento objetivo e isonômico dos documentos apresentados pelas entidades sem fins lucrativos proponentes, obedecendo aos critérios previstos em edital e às normas do Decreto Estadual nº 47.554, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Para atender aos objetivos da presente Resolução fica estabelecida a seguinte composição para esta Comissão:

Aline Cristina Felix Rabelo Pettersen - Masp: 13696331 - Titular;

Natalie Marie Claire Oliffson Nunes Rodrigues - Masp: 15025018 - Titular;

Bruno Hilário Pereira - Masp: 13798376 - Titular;

Ubirajara Silveira da Rocha Nowicki Varela - Masp: 13399837 - Suplente

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Rodrigo Reis

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rodrigo Reis, Presidente**, em 04/08/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70898138** e o código CRC **8BE1DC8E**.

